

PL 941/2015

Autor: Carlos Manato

Data da 26/03/2015

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, que "Dispõe

sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências", para revogar

o Capítulo V, que trata do Acordo de Leniência.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-789/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 08/04/2015